



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL N°64/2023

SÚMULA Renomeia servidor municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. - A renomeação da Sr^a **FERNANDA REGINA DOS SANTOS KAILER**, portadora do RG n° 10.946.519-4 e CPF n°077.057.219-70, para ocupar cargo de Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art.3º. Publique-se e archive-se.

Cantagalo, em 19 de abril de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 059/2023

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido do servidor relacionado neste Decreto; ocupante do cargo de provimento em Comissão deste Município:

Nome: João Alexandre De Oliveira Cargo: Diretor de Departamento CPF: 904.132.709-63

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 14/04/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Abril de 2023

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 062/2023

SÚMULA: Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 008/2023 publicado em 21/03/2023, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados neste Decreto:

PROF. MAGISTÉRIO – F. DOC.PEDAGOGIA 20H	
NOME	
DAIANE FRACASSO	
VANESSA ANTONIO DE OLIVEIRA SEMCHECHEN	

PROF. MAGISTÉRIO – F. DOC.PEDAGOGIA 40H	
NOME	
JULIANA SOUZA DE LARA	
JULIANA CARDOSO BORBELLE	
VANDERLEI VAZ ROLÃO	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	
ALINE SANTOR DE MATOS	
JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
ANDREIA BATISTA RIBEIRO	
ANA PAULA FERNANDES DE FARIAS	
MARCIA PETRINI	

MERENDEIRA	
NOME	
SILMARA CHAVES DE SOUZA SIMÃO	

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 18 de Abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº63/2023

SÚMULA Exonera servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração do Sr. Ricardo Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art.3º. Publique-se e arquite-se.

Cantagalo, em 19 de abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº64/2023

SÚMULA Renomeia servidor municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. - A renomeação da Srª FERNANDA REGINA DOS SANTOS KAILER, portadora do RG nº 10.946.519-4 e CPF nº077.057.219-70, para ocupar cargo de Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art.3º. Publique-se e arquite-se.

Cantagalo, em 19 de abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL